



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL 865 DE ABRIL DE 2022

**DÁ NOME A RUA NO DISTRITO DE
CAMARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua SEBASTIÃO FOSSE DA
SILVA", todo o trecho da rua que inicia na Ponte,
final da Jarbas Coelho, até o final do perímetro
urbano, no 2º Distrito de Camará - neste Município e
Comarca de Muqui /ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas todas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 20 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM
Município de Muqui-ES, 20/04/2022

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal